

Tangará (SC), 11 de dezembro de 2024

Ao

Setor de Licitação da Prefeitura de Tangará - SC

Assunto: Solicitação de anulação de processo licitatório.

Em relação ao processo licitatório nº 86/2024, concorrência nº 9/2024, referente à **contratação de empresa para fornecimento de materiais e mão de obra (hora-homem) para construção de ponte em concreto protendido sobre o Rio Bonito, com extensão de 40,00 metros e largura de 8,50 metros, localizada na Linha Linho**, informamos que o referido processo foi inicialmente classificado como **serviços comuns e obras e serviços comuns de engenharia**, com prazo de publicação do edital de 10 dias úteis.

Entretanto, por se tratar de uma **obra de arte especial**, constatou-se que este processo deve, na verdade, ser classificado como **obras ou serviços – contratação semi-integrada**, modalidade que requer um prazo de publicação de edital de 35 dias úteis. Ressaltamos que o objeto do processo inclui tanto a elaboração do projeto executivo quanto a execução da obra, justificando a necessidade de sua reclassificação como contratação semi-integrada.

Diante do exposto, solicitamos, por meio deste, a **anulação do referido processo licitatório e seus anexos** para posterior elaboração de um novo procedimento, de acordo com a classificação correta, visando atender aos requisitos legais e técnicos pertinentes.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

MARCELO DALLA COSTA
Secretário de Transportes, Obras e Urbanismo

Assinado eletronicamente por:

* Marcelo Rampon Dalla Costa (***.036.899-**))

em 11/12/2024 17:08:12 com assinatura simples

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://tangara-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/11187349-bbe5-4b4f-a72f-eb30298bb2d9>

